



APROVADO
Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais
Em 13/04/2015
Presidente

MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

MATERIA: Projeto de Lei Nº 64/15

PROMOVENTE: Executivo Municipal

ASSUNTO: “Concede Vale-Alimentação aos Servidores Públicos e Trabalhadores do Poder Executivo Municipal”.

PARECER

A Comissão de Constituição, Justiça e Assuntos Internacionais, estudando a presente matéria, quanto a legalidade e regimentalidade, recomenda a não tramitação da emenda do Vereador Carlos Nilo, excluindo o inciso IV do art. 2º e conclui por sua REJEIÇÃO.

Câmara Municipal, 13 de abril de 2015.-

Ver. Germano Camacho
Relator

*Parecer
GJ*